



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2911, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 016/2021 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 04 de janeiro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Adriana Alves Ribeiro:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
Graciele Cristina de Moraes.

Janaina Pereira de Moraes Daláglio.  
Vitor Humberto Manzi.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
Lucimara Benez de Souza.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
Carla Petri Afonso da Silva.

Rosirene Inamassu da Silva.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

Andressa Cruvinel Leão.  
Atila Ulisses Rocha.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
André dos Reis Ferreira.

Andressa Silva Andrade.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

Letícia Bueno da Silva.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

Chavier Gonçalves Ribeiro.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

Leonara Medeiros Machado de Paula.  
Maria Aparecida dos Anjos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 079/2021

#### DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vacância provisória do cargo a partir de 22 de janeiro do corrente exercício,

Considerando a necessidade permanente de gestão e funcionamento do Departamento de Licitações e Compras deste Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO EULER DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL - Cód. CM-01, para responder interinamente pelas funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Cód. CM- 02 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Art. 2º - O exercício das atribuições acometidas ao servidor pelo artigo anterior dar-se-á sem remuneração, nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 040/92.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 080/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
Lúcio Flávio da Silva Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2911, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)